

1556
21

Casa de  Portugal

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Relatório e Parecer Técnico



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

- I - INTRODUÇÃO
- II - DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- III - BREVE HISTÓRICO DA CASA DE PORTUGAL
- IV - ESTRUTURAS E SERVIÇOS PRESTADOS
 - 1- Hospital Comendador Gomes Lopes.
 - 2- Colégio Sagres.
 - 3- Solar Marina de Matos Lopes.
- V - CAUSAS PRINCIPAIS PARA A ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA
- VI - CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES
 - 1- Trabalhistas.
 - 2- Quirografários.
- VII - PRINCÍPIOS GERAIS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- VIII - DESCRIÇÃO DO PLANO GERAL DE REESTRUTURAÇÃO
 - 1- Reestruturação operacional do Hospital.
 - 2- Recuperação da geração de caixa do Hospital.
 - 3- Equilíbrio Operacional no Colégio Sagres.
 - 4- Equilíbrio Operacional no Solar Marina Matos Lopes.
- IX - PROJEÇÕES FINANCEIRAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- X - PROPOSTA DE PAGAMENTO DOS CREDORES
 - 1- Trabalhistas.
 - 2- Quirografários.
- XI - DESIMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS
- XII - PARECER TÉCNICO DA VIABILIDADE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- XIII - DOCUMENTOS ANEXOS.



I-INTRODUÇÃO.

A Casa de Portugal requereu e foi deferida em 14 de junho de 2006, a proteção da Recuperação Judicial de que trata a Lei no 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, como forma de proteger a empresa, funcionários e credores.

Em cumprimento às diretrizes da referida lei, foi elaborado o presente Plano de Recuperação Judicial que tem como objetivo analisar e projetar as prováveis condições econômicas financeiras futuras da Casa de Portugal, de forma a demonstrar a capacidade de pagamento às diversas classes de credores constantes do edital de credores e demais credores habilitados.

Nesse plano, são anexadas as projeções operacionais e financeiras do hospital e do ambulatório, elaboradas pela PRÓ-SAÚDE - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, contratada pela Casa de Portugal para reestruturar a área hospitalar.

Acompanha o presente plano, laudo econômico-financeiro com Parecer Técnico sobre a viabilidade do Plano de Recuperação Judicial, elaborado pela empresa, contratada pela Casa de Portugal, INTERADVICE - Consultoria Patrimonial Ltda.

II - DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A Casa de Portugal, desde 2001, vem enfrentando crises - operacionais, econômicas e financeiras na área hospitalar, cujas causas estão descritas no Capítulo V abaixo.

Apesar das medidas tomadas para o equacionamento e superação dessas crises, não houve resultados práticos, tendo sua situação se agravado substancialmente nos últimos meses, conforme os resultados contábeis consolidados gerais e por centro de custo (Anexos XIII-1 e 2), Indicadores Hospitalares (Anexo XII-3) e Faturamento Hospitalar (Anexo XII-4), que fazem parte do Relatório Anexo deste Plano de Recuperação Judicial.

Ao analisar as diversas alternativas de continuidade operacional, a Diretoria concluiu que precisava requerer a proteção e a ajuda da Recuperação Judicial prevista na Lei no 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

Este pedido foi protocolado em 22 de maio de 2006 e deferido em 14 de junho de 2006 pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Empresarial do Rio de Janeiro e publicada no Diário Oficial de 21 de junho de 2006.



III - BREVE HISTÓRICO DA CASA DE PORTUGAL. *

A Casa de Portugal é uma sociedade com 78 anos de existência, dedicada à prestação de serviços médico-hospitalares, educacionais e de asilo, através do Hospital Comendador Gomes Lopes, do Colégio Sagres e do Solar Marina de Matos Lopes.

Os resultados operacionais e financeiros são reinvestidos na sociedade, a qual não distribui lucros e nem remunera aos seus administradores.

Uma parcela desses resultados é empregada em benemerência, nos termos do seu estatuto social.

A idéia que inspirou a criação da Casa de Portugal em 1928 foi a de unificação de diversos grupos associativos da colônia portuguesa residente na cidade do Rio de Janeiro, com objetivo de prestar auxílio e assistência aos menos favorecidos, visando engrandecer os princípios de ordem cívica, de ordem social e os de ordem assistencial.

Em agosto de 1928 começou a prestação de serviços do posto médico, que foi a semente de que haveria de brotar, mais tarde, o Hospital Comendador Gomes Lopes.

O objetivo cultural não foi esquecido e ainda em 1928 foi criada a Biblioteca. Posteriormente a ela se incorporaria a Escola Nun'Álvares Pereira, fundada em 1921 com o nome de "Escola Portuguesa" e anos depois denominada Colégio Sagres.

Em 1930 a Casa de Portugal já contava com quatro mil sócios e continuava crescendo, pelo esforço de muitos.

Campanhas financeiras foram feitas, "livros de ouro" abertos e assim se angariavam os necessários recursos financeiros. Partiu-se do nada e construir o respeitável patrimônio material que hoje faz o orgulho de todos aqueles que lutaram e lutam pelo engrandecimento da Casa de Portugal.

A handwritten signature or mark, possibly initials, located at the bottom right of the page.

1560

O esforço e o dinamismo dos empreendedores de construção, permitiu que em 1936 fosse adquirido o imóvel da Rua do Bispo, 72. Começou, logo depois, a construção do complexo de edificações e instalações do Hospital Comendador Gomes Lopes, que se tornou uma referência no segmento hospitalar, sendo reconhecido pelas autoridades especializadas como um marco da mais alta categoria e respeitabilidade.

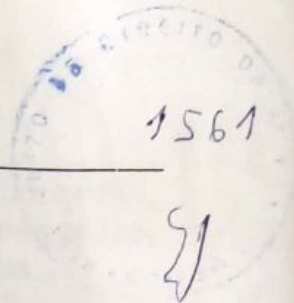
Já o Colégio Sagres cresceu e cinqüenta anos após a sua fundação chegou a ter cerca de mil alunos. É prova disso o aumento do seu campo de ação, pela modernização de suas instalações, gabinetes, laboratórios e salas de aulas, ajudando a formar um número crescente de jovens que se destacaram nos campos da ciência e das artes, engrandecendo o objetivo cultural da instituição.

Quanto ao Solar Marina de Matos Lopes, denominado carinhosamente como o Lar dos Velinhos, sempre foi tratado com total dedicação pelas diversas diretorias da instituição. Houve muito esforço para sua manutenção e, sobretudo, para confortar todos quantos se agasalham sob suas telhas, para que tivessem na velhice, não as penurias da doença que por si só desestruturam e maltratam, mas a tranqüilidade do convívio saudável, sem o cunho do abandono ou do isolamento. Ao contrário, com a dedicação e o conforto da solidariedade humana, criando ambiente onde reina paz como num verdadeiro lar, de maneira a não apenas crescer novos dias à vida, e sim acrescentar vida, fonte de luz e de calor aos seus derradeiros dias.

Os ambulatórios e as enfermarias, os centros cirúrgicos, o centro de estudos médicos, as salas de aula e os solares constituíram-se no porto seguro para todos aqueles que procuravam solucionar problemas de saúde, se alfabetizar, adquirir cultura, repousar no ocaso da vida. São exemplos de civismo e de cristianismo que sempre nortearam a instituição.

Para custear as despesas com todas essas atitudes procurou-se dar cunho empresarial no trato das gestões hospitalares e educacionais. Nessa passou-se a cobrar mensalidades dos que podiam pagar e a dar bolsas aos necessitados.

No hospital buscou-se ampliar o atendimento de forma a ter fontes de recursos para amparar não só suas, manutenção e modernização, como com as atividades filantrópicas.



IV - ESTRUTURAS E SERVIÇOS PRESTADOS. ✕

1) - HOSPITAL COMENDADOR GOMES LOPES.

A estrutura e os principais serviços prestados pelo hospital e ambulatório são:

- Serviço de Emergência 24 horas com conceito de alta resolutividade.
- Consultórios, sala de curativo, repouso com 4 leitos, com monitores multiparamétricos, respiradores microprocessados em todos leitos, acomodações individualizadas para maior privacidade. Recursos para suporte avançado de vida como infiltração, débito cardíaco especializado.
- Serviço de Terapia Intensiva, composto de 23 leitos, com monitores multiparamétricos, respiradores microprocessados em todos os leitos, acomodações individualizadas para maior privacidade. Recursos para suporte avançado de vida como hemofiltração, débito cardíaco contínuo, marca-passo temporário, equipe altamente especializada.
- Unidade Semi-Intensiva composta de 07 leitos distribuídos em quartos individuais com banheiro, TV, telefone, monitor cardíaco e oximetria de pulso, além de acomodação de acompanhante. Permite continuidade de tratamento a pacientes críticos em recuperação, assim como, garantir monitoração e cuidados de enfermagem constantes em pacientes em pós-operatório, neurológicos, coronarianos, evitando internação no ambiente de CTI.
- Centro Cirúrgico com 6 salas cirúrgicas e sala de recuperação pós-anestésica recentemente reformulado tecnologicamente, com novos focos cirúrgicos, bisturis elétricos, aparelhos de anestesia, monitores sinais vitais, capnografia, mesas cirúrgicas, microscópio cirúrgico para neurocirurgia, oftalmologia e otorrinolaringologia, aparelhagem para videocirurgia com ótica de 0° e 30° em que podem ser atendidas todas as especialidades cirúrgicas, inclusive cirurgia bariátrica, com exceção de cirurgia cardíaca.
- Unidade de Internação oferecendo 53 apartamentos e suítes amplas e 31 leitos de enfermaria.

A

Centro de Imagem com radiologia convencional, ultra-sonografia, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, mamografia e densitometria óssea com funcionamento 24 horas.

Serviço de Endoscopia Digestiva alta e baixa, diagnóstica e terapêutica.

Exames Complementares em Cardiologia realizando ecocardiograma, Doppler, ergometria, Holter.

Laboratório de Análises Clínicas 24 horas.

Serviço de Medicina Hiperbárica com câmara monoplace dotada de respirador e bomba infusora, podendo atender pacientes críticos.

Serviço de Pneumologia realizando prova de função pulmonar, biópsia pleural e broncofibroscopia.

• Serviço de Hemoterapia prestado pelos Hematologistas Associados realizando transfusões de hemoderivados e plasmaferese, com funcionamento 24 horas.

• Serviço de Oncologia com atendimento ambulatorial e quimioterapia.

• Serviço de Otorrinolaringologia com atendimento ambulatorial, realizando audiometrias, exames de audição, exames do labirinto, avaliação dos distúrbios da voz, cirurgias do ronco e apnéia.

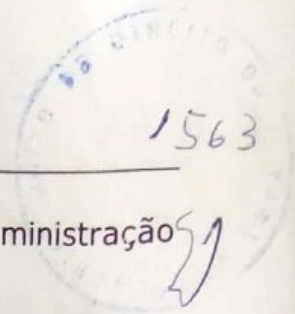
• Serviço de Neurologia e Neurocirurgia, com realização de exames de eletroencefalograma.

• Serviço de Anatomia Patológica, representado pelo Laboratório Ferrari, prestando atendimento às coletas ambulatoriais e aos pacientes hospitalizados, inclusive com biópsia de congelação no centro cirúrgico.

• Corpo clínico abrangente e diversificado, a saber:

◦ Especialidades clínicas: cardiologia, clínica médica, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, hematologia, nefrologia e hemodiálise, neurologia, nutrologia, oncologia, pneumologia, nefrologia, psiquiatria.

◦ Especialidades cirúrgicas: buco-maxilo-facial, cabeça e pescoço, colo-roctologia, geral, ginecologia, neurocirurgia, obstetrícia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, plástica, torácica, urologia, vascular.



Funcionamento de Hospital Dia, com estrutura para administração intravenosa, quimioterapia e biópsia.

Dispõe ainda de amplo Ambulatório com diversos Consultórios e ampla estrutura de Fisioterapia.

COLÉGIO SAGRES.

O Colégio Sagres, tradicional colégio do Rio Comprido, situado à Rua Sampaio Vianna, 184, tem atualmente 297 alunos matriculados em 2 turnos (manhã e tarde), distribuídos nos seguintes níveis de ensino:

- Educação Infantil - 34 alunos;
- Ensino Fundamental - 213 alunos;
- Ensino Médio - 50 alunos

Tem capacidade para aumentar o número de alunos. Seus resultados econômicos financeiros vem se mantendo equilibrado e em alguns períodos lucrativos, conforme pode ser constatado pelos resultados contábeis consolidados, por centro de custo, nos últimos cinco anos, no Anexo XII-1, do relatório anexo ao presente Plano de Recuperação Judicial.

3)- SOLAR MARINA DE MATOS LOPES.

O Solar Marina de Matos Lopes, denominado carinhosamente Lar dos Velinhos, tem capacidade para abrigar 25 idosos (atualmente está com 18 idosos, sendo 14 mulheres e 4 homens).

O custeio dessas pessoas é coberto internamente pela Casa de Portugal. Ressalta-se que algumas por si ou por familiares doaram imóveis que fazem parte hoje do patrimônio imobiliário da Casa de Portugal e cuja renda de alguma maneira ajuda a custear o seu sustento e eventual tratamento médico se for necessário.

Possui um corpo de funcionários fixos (médico, enfermeiras, técnicos de enfermagem, atendentes, etc...) para atendê-los e cuidá-los, sob o aspecto médico, assistencial e subsistência.

Hoje com base na renda dos imóveis de propriedade da Casa de Portugal e doações diversas, o Solar Marina de Matos Lopes é equilibrado econômica e financeiramente conforme pode ser constatado pelos resultados contábeis consolidados, por centro de custo, nos últimos cinco anos, no Anexo XII-1, do relatório anexo.

1564

CAUSAS PRINCIPAIS PARA A ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA.

A presente crise teve início em março de 1999, quando o plano de saúde - Rio Clinicas Assistência Médico Social S/C Ltda, que era responsável por cerca de 80 % do faturamento da Casa de Portugal, descumpriu suas obrigações contratuais, relativas ao pagamento dos serviços hospitalares prestados, que correspondiam na época a R\$ 1.481.202,69.

Como consequência, a Casa de Portugal passou a operar, com prejuízos mensais sucessivos até conseguir firmar novos convênios com outros planos de saúde, para substituí-lo.

Esse valor devido, até hoje, vez que não foi pago pela Rio Clinicas, encontra-se em fase de cobrança judicial, conforme processo em andamento na 9ª. Vara Cível na Comarca do Rio de Janeiro (autos no. 2004.001.109251-4).

A Casa de Portugal, para enfrentar as perdas e dificuldades ocorridas a partir de 1999, contratou, em 30/08/2001, a empresa especializada em gestão hospitalar GESTAL - Gestão Hospitalar Ltda., para recuperar e sanear o hospital e o ambulatório que compõem o Hospital Comendador Gomes Lopes. Os resultados de 2001 a 2005 não alcançaram os objetivos colimados, conforme demonstrativos contábeis dos últimos cinco anos (Anexo XIII-2) do relatório anexo

situação:

Também contribuíram para o agravamento da

- a) Desembolso, em junho de 2001, por força de condenação trabalhista, no valor de R\$ 534.645,74.
- b) O inadimplemento do plano de saúde Rio Saúde Ltda., que deixou de pagar a quantia que, em setembro de 2004, montava a R\$ 251.940,63, referente a faturas dos serviços prestados a partir de julho de 2003, e que se encontra sob cobrança.
- c) O inadimplemento do plano de saúde Rio Méd Assistência Médica Ltda., que deixou de pagar, a partir de dezembro de 2005, R\$ 609.583,02, referente, as faturas dos serviços prestados e que se encontra sob cobrança judicial (autos 2006.002.008324-6), no Juízo de Direito da 4ª. Cível de Niterói- RJ.

- d) A obrigatoriedade da Casa de Portugal de atender pacientes por ordem judicial em que os seus respectivos planos de saúde não pagaram, glosaram ou parcelaram de forma unilateral, causou o não recebimento de recursos da ordem de R\$ 221.167,73.
- e) O bloqueio judicial da 10% da receita bruta de todos os planos de saúde (responsáveis por 95 % da receita da Casa de Portugal), de ordem do Juízo de Direito da 38 Vara Cível (autos 2005.001.030324-6) no processo de cobrança do Laboratório de Patologia Clínica Dr. Roseli S/A, em que a Casa de Portugal discute os valores cobrados. Essa retenção atingiu o montante de cerca de R\$ 600.000,00.
- f) Aquisição de materiais e medicamentos a custos elevados como decorrência do atraso de pagamentos aos fornecedores e ultimamente só comprando de fornecedores que estavam dispostos à vender e nos preços por eles fixados.
- g) Aumento do quadro de pessoal e o conseqüente aumento dos gastos com pessoal e encargos sociais e trabalhistas, incompatíveis com a margem operacional.
- h) Perdas financeiras elevadas, em função -de glosas pelos planos de saúde,-prática usual de forma impositiva, como forma de redução de custos.
- i) Elevadas e crescentes taxas de juros dos empréstimos tomados e do montante das despesas financeiras, decorrente do aumento desse endividamento, gastos esses incompatíveis com o segmento hospitalar.



- j) Fracasso no modelo de administração hospitalar, em agosto de 2005, da redução do número de leitos de Centro de Tratamento Intensivo (CTI) e Semi Intensivo (SI), como forma de enfrentar as dificuldades e escassez de recursos, que teve um efeito prático e perverso de agravar a situação econômica financeira, pela queda progressiva do faturamento, conforme pode ser constatado nos indicadores hospitalares (Anexo XIII-3).

Porém a causa principal, que levou a esses resultados operacionais negativos, foi a falta de foco na melhoria da eficiência e da produtividade da atividade hospitalar como forma de rentabilizar as operações e consequentemente gerar recursos para reduzir progressivamente esse endividamento;

Como visto, todas as causas da atual situação econômico-financeira da Casa de Portugal, se deve ao resultado deficitário na área hospitalar, ou seja, no Hospital Comendador Gomes Lopes, já que tanto o Hospital Sagres como o Solar Marina de Matos Lopes, tiveram um desempenho equilibrado e/ou superavitário.

I - CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES.

Com base no edital de credores publicado, é apresentado abaixo a classificação, natureza e o montante das diversas classes de credores.

1)-TRABALHISTAS:

1	Salários	R\$ 1.289.157,05	
2	Acordos e rescisões trabalhistas	R\$ 425.858,84	R\$ 1.715.015,89

[Handwritten signature]



QUIROGRAFÁRIOS:

1	Bancos	R\$ 2.923.685,62	
2	Fornecedores	R\$ 9.425.384,46	
3	Outros	R\$ 817.587,02	
4	Habilitações e Execuções	R\$ 5.959.717,92	R\$19.126.375,02
TOTAL GERAL			R\$ 20.841.390,91

O Plano de Recuperação Judicial ora apresentado, será baseado no edital de credores e previsão constante no item 2.4, acima indicado, referente a habilitações e execuções que estão em fase de verificação ou conferência.

VII - PRINCÍPIOS GERAIS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Quando a Casa de Portugal optou pelo pedido de ajuda e proteção da Recuperação Judicial prevista na Lei no. 11.101, de 2005, o fez, essencialmente com vistas à:

- a) Recuperar a capacidade operacional do hospital, que se bem reestruturado em termos de eficiência e produtividade terá condições de gerar receita suficiente para pagar seus credores;
- b) Cumprir seus compromissos com todos os credores, otimizando a capacidade de geração de caixa e no tempo necessário para pagar a todos;
- c) Preservar cerca de 400 empregos diretos;
- d) Manter as atividades e objetivos do ambulatório e hospital que compõem o Hospital Comendador Gomes Lopes;
- e) Manter as atividades do Colégio Sagres e do Solar Marina de Matos Lopes, que sempre contribuíram para o equilíbrio financeiro, dentro das limitações dos seus recursos;
- f) Permitir que uma instituição como a Casa de Portugal, com uma tradição de 78 anos, possa continuar desempenhando as suas atividades e a missão para a qual foi fundada.



XIII - DESCRIÇÃO DO PLANO GERAL DE REESTRUTURAÇÃO.

Dentro dos princípios gerais do plano de recuperação judicial, o foco principal e prioritário é a imediata e urgente reativação do Hospital Comendador Gomes Lopes, em volumes operacionais expressivos e sustentáveis, de forma a gerar um saldo de caixa disponível mensal constante e crescente ao longo do tempo, que permita assumir e cumprir compromissos de pagamentos juntos aos credores.

Com relação ao Colégio Sagres e ao Solar Marina de Matos Lopes, dada as suas características e escala de receita e de despesas, será adotada estratégia, conforme será explicitado no seu item específico, de modo a que eles se mantenham operacionalmente equilibrados e se possível superavitário.

Em paralelo à recuperação do hospital, como gerador principal de caixa para pagar o passivo atual, a Casa de Portugal, - pretende reduzir imediatamente esse endividamento, através da alienação de imóveis pela venda ou pela opção a ser dada aos credores, de receberem em dação de pagamento dos seus créditos, desde que atendam as seguintes condições mínimas:

- a) Não envolva imóvel operacional;
- b) Que os valores dos imóveis sejam os da avaliação realizada;
- c) Que essas dações se traduzam em menores prazos de recebimento e maiores valores a receber para os demais credores;

No capítulo XIII-16, estão listados os imóveis, que em princípio a Casa de Portugal estaria disposta a alienar com as respectivas avaliações, por perito especializado e as condições gerais para a sua operacionalização para os credores interessados.

Em suma, seriam utilizadas duas fontes de recursos para pagamento do passivo atual - os recursos gerados pelo hospital e pela alienação de imóveis.

Serão descritas, a seguir, as ações em andamento desenvolvidas pela Casa de Portugal, para recuperação operacional do hospital.

1569
21

REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DO HOSPITAL;

Como medida inicial, foi contratada a PRÓ-SAUDE Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, que possui grande experiência em reestruturação e administração hospitalar, administrando atualmente 42 hospitais públicos e privados e 8 hospitais próprios, conforme prospectos anexos (Anexo 16)

Após análise da PRÓ-SAUDE da estrutura e situação atual do hospital e ambulatório da Casa de Portugal, foi assinado em 14/04/2006 o contrato de prestação de serviços para reestruturação e administração do hospital e ambulatório, o qual já foi colocado em prática e visa alcançar os seguintes objetivos imediatos:

- a) Reabertura e aumento progressivo do número de leitos do Centro de Tratamento Intensivo (CTI), atingindo 29 leitos intensivos e 12 semi-intensivos;
- b) Redução e/ou adequação do quadro de pessoal, de forma a reduzir os custos de pessoal;
- c) Redução do custo de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, através da Central de Medicamentos da Pró-Saúde;
- d) Aperfeiçoamento dos procedimentos internos de registro e controle dos atendimentos hospitalares, visando reduzir o valor das perdas com glosas praticadas pelos planos de saúde;
- e) Adoção de medidas para reduzir as despesas gerais administrativas;.

Em linhas gerais, a metodologia adotada pela PRÓ-SAUDE, na reestruturação hospitalar, foi eliminar as causas operacionais que levaram a Casa de Portugal a crise atual.



RECUPERAÇÃO DA GERAÇÃO DE CAIXA DO HOSPITAL;

Com base nas ações de reestruturação e normalização das atividades hospitalares, a PRÓ-SAUDE elaborou projeção financeira (fluxo de caixa) para o período de agosto/2006 a julho/2007 do hospital e ambulatório, acompanhado das notas explicativas referentes a base de cálculo utilizada para a projeção realizada, a qual se encontra no Anexo XIII-5.

A projeção segundo a PRÓ-SAUDE, foi pautada nas possibilidades identificadas pela sua equipe técnica, considerando a capacidade operacional do hospital, em conformidade com sua posição de mercado no que diz respeito às condições e também limitações dos serviços técnicos, bem como sua re-inserção no segmento de saúde na cidade do Rio de Janeiro.

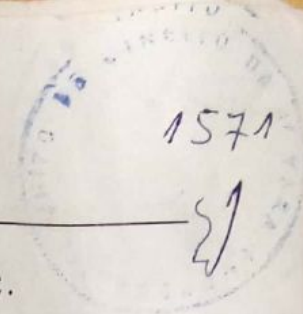
Essa projeção demonstra no período indicado, a capacidade da Casa de Portugal de gerar recursos mensais disponíveis para amortizar progressivamente o atual endividamento.

A partir dessa projeção do período analisado e partindo do pressuposto que nos períodos subseqüentes os resultados serão no mínimo iguais ou melhores, tendo em vista que o hospital já estará operando em sua plena capacidade, será adotado no capítulo X - Proposta de Pagamento aos Credores, na qual os recursos disponíveis para amortização ao longo tempo, serão no mínimo os valores médios ali indicados.

3)- EQUILÍBRIO OPERACIONAL DO COLÉGIO SAGRES;

Com relação ao Colégio Sagres dadas as suas características e escala de receita e de despesas descritas no capítulo IV, a estratégia será que ele continue e se mantenha operacionalmente equilibrado, se possível superavitário, conforme projeção de fluxo de caixa (Anexo XIII - 6).

Em paralelo, foi solicitada à instituição com larga tradição em ensino, a análise técnica dos cursos atuais do Colégio Sagres, visando a otimizar as instalações e o corpo técnico do Colégio, de forma a melhorar a performance atual.



EQUILÍBRIO OPERACIONAL DO SOLAR MARINA MATOS LOPES;

Com relação ao Solar Marina de Matos Lopes, dada a característica e objetivos, conforme já explicitado no capítulo IV- 6 a estratégia será : - não ocupação das vagas atuais e com a receita suficiente de custos fixos e variáveis, de forma a se manter operacionalmente equilibrado, conforme projeção do fluxo de caixa (Anexo XIII- 7).

- PROJEÇÕES FINANCEIRAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Com base nas projeções elaboradas pela Casa de Portugal e pela Pro - Saúde, são demonstradas abaixo as projeções financeiras dentro das condições do Plano de Recuperação Judicial:

- a) Fluxo de Caixa Geral, do hospital e ambulatório, de onde sairão efetivamente os recursos para pagar os credores (Anexo XIII -8);
- b) Planilha e metodologia de atualização do Fluxo de Caixa Geral à a partir de agosto 2007 até 2012 (Anexo XIII-9);
- c) Previsão da disponibilização de recursos para pagamento aos credores (Anexo XIII-10);
- d) Previsão de pagamento aos credores por ano (Anexo XIII-11)
- f) Previsão de pagamento mensal aos credores (Anexo XIII-12);

Com base nessas projeções, a Casa de Portugal, dentro do cenário de receitas e despesas previstas, necessitará dos prazos de existência e prazos de pagamentos propostos a seguir, atualizando esses créditos, ao longo desse período, pelo índice da TR.

A.



PROPOSTA DE PAGAMENTO DOS CREDORES.

Como já exposto acima a fonte principal para pagar os credores, será a geração de caixa da área hospitalar e dação em pagamento de imóveis.

Entretanto face, a magnitude da crise por que passou a Casa de Portugal, foram reduzidos, por razões de segurança hospitalar, alguns serviços de forma muito intensa, que refletiram na queda significativa nos atendimentos hospitalares (Vide Anexo XII- 3) e conseqüentemente no faturamento hospitalar (Vide Anexo XII- 4).

Mesmo com todo o esforço que está sendo desenvolvido atualmente pela Casa de Portugal e pela PRÓ-SAUDE, para recuperar urgentemente a capacidade de faturamento e conseqüentemente da geração de recursos para iniciar esses pagamentos, será necessário estabelecer uma carência de um modo geral de doze meses (exceto os credores trabalhistas) iniciando-se os pagamentos aos outros credores, a partir do décimo terceiro mês após a homologação do Plano de Recuperação.

1)- CRÉDITOS TRABALHISTAS;.

1.1)-Salários atrasados;.

Essa classe de credores se compõe em sua totalidade dos funcionários atuais da Casa de Portugal.

Uma parte, limitada a cinco salários mínimos, deverá ser paga no prazo de até 30 dias da homologação do plano de Recuperação Judicial.

O valor remanescente tendo em vista a prioridade do crédito, é proposto pagar, no décimo-segundo mês após a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

1.2)-Rescisões de contratos de trabalho;.

Essa classe de credores se compõe em sua totalidade de ex-funcionários.

O valor total será pago dentro da prioridade de crédito no décimo-segundo mês após a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

[Handwritten signature]

1573

CRÉDITOS QUIROGRAFÀRIOS;

Os créditos correspondentes a essa classe de credor igualmente serão pagos com os recursos de caixa gerados, a partir das revisões acima citadas e rateados na proporção do crédito de cada credor.

Haverá uma carência de dezoito meses após a homologação do Plano de Recuperação Judicial e serão pagos em setenta e duas parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no décimo nono mês após a dita homologação.

II- DESIMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS.

Como decorrência da retomada da atividade hospitalar, haverá necessidade de um reforço adicional de R\$ 5.000.000,00 do capital de giro da Casa de Portugal para a realização de um programa de investimentos no parque de equipamentos para modernização do hospital que permitam o aumento da geração de caixa para atender o pagamento previsto aos credores, além do reforço já realizado de R\$ 2.000.000,00, esse valor se baseia, no fluxo de caixa elaborado pela PRO-SAÚDE para a área hospitalar.

Esses recursos serão obtidos, através da desmobilização de ativos do patrimônio imobiliário da Casa de Portugal.

Os valores de avaliação dos imóveis disponíveis para alienação, totalizam cerca de R\$ 10.000.000,00

No caso de dação em pagamento deverão seguir obrigatoriamente certas regras, como por exemplo:

- a) Seja uma opção exclusiva do credor;
- b) Seja aprovada pela Assembléia de Credores;
- c) Que o valor do imóvel seja no mínimo pelo valor da avaliação realizada;

Os credores que estiverem interessados podem encontrar no Capítulo XIII - item 16, a Relação dos Imóveis disponíveis e os valores de avaliação para efeito de dação de pagamento.

1574

III - PARECER TÉCNICO DA VIABILIDADE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A Casa de Portugal junta à presente o laudo econômico-financeiro, elaborado pela INTERADVICE - Consultoria Patrimonial Ltda. Trata-se de empresa que atua em Consultoria Econômica e Financeira, devidamente registrada no Conselho Regional de Economia 1a. Região sob o nº 1856. Foi contratada pela Casa de Portugal para a elaborar estudo técnico de análise da viabilidade econômico-financeira. As premissas e condições técnicas e de negociação foram estabelecidas pela Casa de Portugal e por seus assessores contratados, visando atender as disposições contidas na Lei nº 11.101, de 2005 (Lei de Recuperação Judicial de Empresas).

Essa análise teve como objetivo analisar e projetar as prováveis condições econômico-financeiras futuras da Casa de Portugal, de forma a demonstrar a capacidade de pagamento às diversas classes de credores constantes do edital de credores e demais credores habilitados.

O laudo econômico-financeiro, com Parecer Técnico sobre a viabilidade do Plano de Recuperação Judicial, da Casa de Portugal acompanha o presente plano, conforme Capítulo XI.

A remuneração da Interadvice não depende das análises, opiniões, conclusões, contidas neste relatório e não está condicionada a nenhum êxito ou ação.

São anexadas também as projeções operacionais e financeiras do hospital e do ambulatório, elaboradas pela PRÓ-SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, que foi contratada para reestruturar a área hospitalar da Casa de Portugal, conforme Capítulo VIII, as quais serviram de base para a elaboração do presente Plano de Recuperação Judicial.

Com o objetivo de demonstrar o seu acordo com todos os termos e condições deste Plano, a Diretoria da Casa de Portugal devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo apõe o seu "De Acordo" ao presente Plano de Recuperação Judicial, através dos representantes estatutários.

CASA DE PORTUGAL

[Assinatura manuscrita]